

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 465/2020

Regulamenta trabalho em *home office* para servidora como medida de segurança de saúde pública, da forma que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que a servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, testou positivo para coronavírus;

considerando que o atestado apresentado por referida servidora corresponde ao período de 04/05/2020 a 10/05/2020;

considerando a necessidade de se garantir, sempre que possível, maior prevenção de contágio e de agravamento do quadro clínico do paciente enfermo;

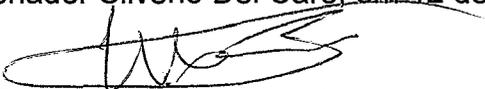
considerando que a Câmara Municipal, excepcionalmente, poderá contar apenas com o trabalho *home office* de referida servidora;

RESOLVE:

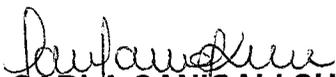
Art. 1º - Definir que a servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, exercerá as atribuições de seu cargo, na medida do possível, da forma *home office*, no período de 12/05/2020 a 26/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 12 de maio de 2020.


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 12 de maio de 2020.


CARLA CANICALI SUCE
Assistente Legislativo

Publicado no Diário
da CMJN
Em 12/05/2020
